



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.98

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 76/2005

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 09 de setembro de 2005, conforme os autos do Processo de nº 580/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar **alteração do Projeto de Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas** - Campus de Itapetinga.

Art. 2º - A disciplina optativa **Antropologia Cultural**, passa a ter as seguintes características:

DISCIPLINA	CH	CRÉDITO (T.P.E)
Antropologia Cultural	60h	(2.1.0)

Ementa: Conceitos básicos da antropologia. Quadro de referências teóricas da antropologia cultural. A sociedade brasileira numa respectiva antropológica.

Art. 3º - Fica alterada a nomenclatura da disciplina optativa Currículo para **Currículos e Programas**, com as seguintes características:

DISCIPLINA	CH	CRÉDITO (T.P.E)
Currículos e Programas	60h	(2.1.0)

Ementa: Fundamentos da concepção curricular: o homem, o mundo, a educação e a escola. Conceito de currículo no contexto sócio-político-econômico e educacional. Elementos teóricos e etapas metodológicas do processo curricular. Formação dos educadores e sua atuação no processo curricular.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.98

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 76/2005

Art. 4º - Fica alterada a nomenclatura da disciplina optativa Educação no Campo para **Educação no Meio Rural**, com as seguintes características:

DISCIPLINA	CH	CRÉDITO (T.P.E)
Educação no Meio Rural	60h	(2.1.0)

Ementa: Tendências metodológicas do ensino do ensino no meio rural. O processo de aquisição e produção do conhecimento em diferentes contextos sócio-econômicos. Leitura e interpretação do espaço agrícola como subsídio para elaboração e aplicação de propostas alternativas de ensino. Planejamento e sistematização de propostas de ensino.

Art. 5º - Fica incluída na disciplina optativa **Educação de Jovens e Adultos** a seguinte ementa, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	CH	CRÉDITO (T.P.E)
Educação de Jovens e Adultos	60h	(2.1.0)

Ementa: Os pressupostos teóricos que norteiam os projetos de educação popular. Referenciais teórico-metodológicos da educação de jovens e adultos. O processo de aquisição e produção do conhecimento tendo como ponto de partida e de chegada a realidade sócio-econômica, política e cultural do aluno. Planejamento e sistematização de proposta de ensino.

Art. 5º - Ficam excluídas as disciplinas optativas **Evolução da Educação Brasileira** e **Sociologia da Educação I**, do rol das disciplinas optativas.

Art. 6º - Fica alterada a carga horária da disciplina optativa **Introdução à Ciência da Computação** de 45 para **60h** e sua inclusão no rol das disciplinas optativas.

Art. 7º - Fica alterada a nomenclatura da disciplina optativa Tecnologia Educacional para **Recursos Tecnológicos e Educação**, com a seguinte ementa:

DISCIPLINA	CH	CRÉDITO (T.P.E)
Recursos Tecnológicos e Educação	60h	(2.1.0)

Ementa: Estudo crítico da tecnologia e situação do Brasil nesse contexto. Novas tecnologias aplicadas ao processo ensino-aprendizagem. Seleção. Manuseio e uso das novas tecnologias nas diversas áreas do conhecimento.

Art. 8º - Ficam incluídas na Grade Curricular a creditação das disciplinas optativas, conforme quadro abaixo:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

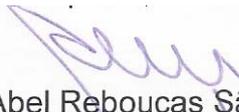
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.98

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 76/2005

DISCIPLINA	CH	CRÉDITO (T.P.E)	
Optativa 1	60h	(2.1.0)	7º semestre
Optativa 2	60h	(2.1.0)	8º semestre
Optativa 3	45h	(1.1.0)	8º semestre

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 24 de novembro de 2005.



Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE